



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 94 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Concede férias ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 180/2023; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 07/05/2024 e 16/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

